

**1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” – FARIAS BRITO-CE**

**Prorrogação de prazo de inscrição – Alteração do Cronograma de Datas**

**Onde se lê:**

ITEM	ETAPAS /PERÍODO	DATAS	
		DATA INÍCIO	DATA FIM
1. Cronograma	Lançamento Edital	11/10	
	Período de inscrição	16/10	23/11
	Período de Avaliação	24/11	24/11
	Divulgação do Resultado preliminar	27/11	27/11
	Recurso	28/11	30/11
	Divulgação do Resultado Final	01/12	01/12
	Etapa de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso	04/12	08/12
	Transferência dos Recursos	11/12	30/12
	Período de Execução do Projeto	De 01 de janeiro	29 de maio de 2024.
7.1 – Prazo de Inscrição	7.1 Para se inscrever no Edital o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 16 de outubro a 10 de novembro de 2023.		
15.1 – Etapa de Habilitação	15.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (três) dias – de 27 a 30 de novembro, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:		
16.5 – Assinatura do Termo de Execução Cultural	16.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural no período de 27 a 30 de novembro, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.		
19.9 – Disposições Finais	19.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de novembro de 2023.		

**Retificação de Texto**

**Onde se lê**

ITEM	TEXTO
4.1 – Quem pode se inscrever.	4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, residente no município de Farias Brito há pelo menos 02 (dois) anos. A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PODE SER DISPENSADA CONFORME ITEM 14.2.1.1
9.6 – Planilha Orçamentária	9.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.
19.2 – Disposições Finais	19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <a href="http://www.varzeaalegre.ce.go.br">www.varzeaalegre.ce.go.br</a>

Leia-se:

ITEM	ETAPAS /PERÍODO	DATAS	
		DATA INÍCIO	DATA FIM
1. Cronograma	Lançamento Edital	11/10	
	Período de inscrição	16/10	23/11
	Período de Avaliação	24/11	24/11
	Divulgação do Resultado preliminar	27/11	27/11
	Recurso	28/11	30/11
	Divulgação do Resultado Final	01/12	01/12
	Etapa de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso	04/12	08/12
	Transferência dos Recursos	11/12	30/12
	Período de Execução do Projeto	De 01 de janeiro	29 de maio de 2024.
7.1 – Prazo de Inscrição	7.1 Para se inscrever no Edital o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 16 de outubro a 23 de novembro de 2023.		
15.1 – Etapa de Habilitação	15.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 04 a 08 de dezembro, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:		
16.5 – Assinatura do Termo de Execução Cultural	16.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural no período de 04 a 08 de dezembro, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.		
19.9 – Disposições Finais	19.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 08 de dezembro de 2023.		

ITEM	TEXTO
4.1 – Quem pode se inscrever.	4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, residente no município de Farias Brito há pelo menos 02 (dois) anos. A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PODE SER DISPENSADA CONFORME ITEM 15.2.1.1
9.6 – Planilha Orçamentária	9.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 13.8.
19.2 – Disposições Finais	19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <a href="http://www.fariasbrito.ce.gov.br">www.fariasbrito.ce.gov.br</a>

Farias Brito-CE, 09 de outubro de 2023.